Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

Projeto de Lei nº 100, de 2024.	Estima a Receita e fixa a Despesa do município de Cascavel para o Exercício Financeiro de 2025.

EMENDA Nº 103

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em 11/12/24
Protocolo

Tipo de Emenda:	Aditiva e Modificativa
Proponente(s):	**Vereador Serginho Ribeiro/PSD**
Ação/Beneficiário:	NOVA

Justificativa: Esta emenda tem por objetivo a aquisição de material esportivo para a prática do Karatê e posterior doação ao projeto esportivo na cidade *Wentz Team*, que possui atletas de alto rendimento e jovens carentes atendidos pelo grupo, e que tem por finalidade o desenvolvimento da prática, aprimoramento e obtenção de resultados esportivos no karatê além da formação de cidadãos.

Resumo da Emenda

Valor aumentado		
Órgão:	37	Secretaria Municipal de Esporte e Lazer
Objeto/Descrição:		Adquirir material esportivo para a prática do Karatê a ser destinado para o projeto esportivo social *Wentz Team*
Valor Total	R$ 10.000,00	Dez mil reais

Valor diminuído		
Órgão:	05	Secretaria Munl de Finanças
Unidade:	001	Secretaria Munl de Finanças
Programa:	0008	Administração Financeira e Tributária
Ação/Descrição:	2737	Manutenção de recursos destinados a proporcionar suporte para Emendas Parlamentares - Emendas Impositivas.
Modalidade de aplicação	339039000000000000	Outros serviços de terceiros Pessoa Jurídica
Referencia	87	
Valores Ordinários cancelados:	R$ 10.000,00	Dez mil reais
Valor Total:	R$ 14.563.000,00	Quatorze milhões e quinhentos e sessenta e três mil reais.

É a Emenda. Sala das Sessões.
Cascavel, 11 de dezembro de 2024.

Serginho Ribeiro
Vereador/PSD

CONFERIDO
DIRETORIA LEGISLATIVA